Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Eusébio forte, povo feliz.

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA
09/11/2022

PROJETO DE LEI Nº 128/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 09/11/2022

*Oficializa a denominação de **Rua Santa Adélia** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Tamatanduba**, conforme mapas de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

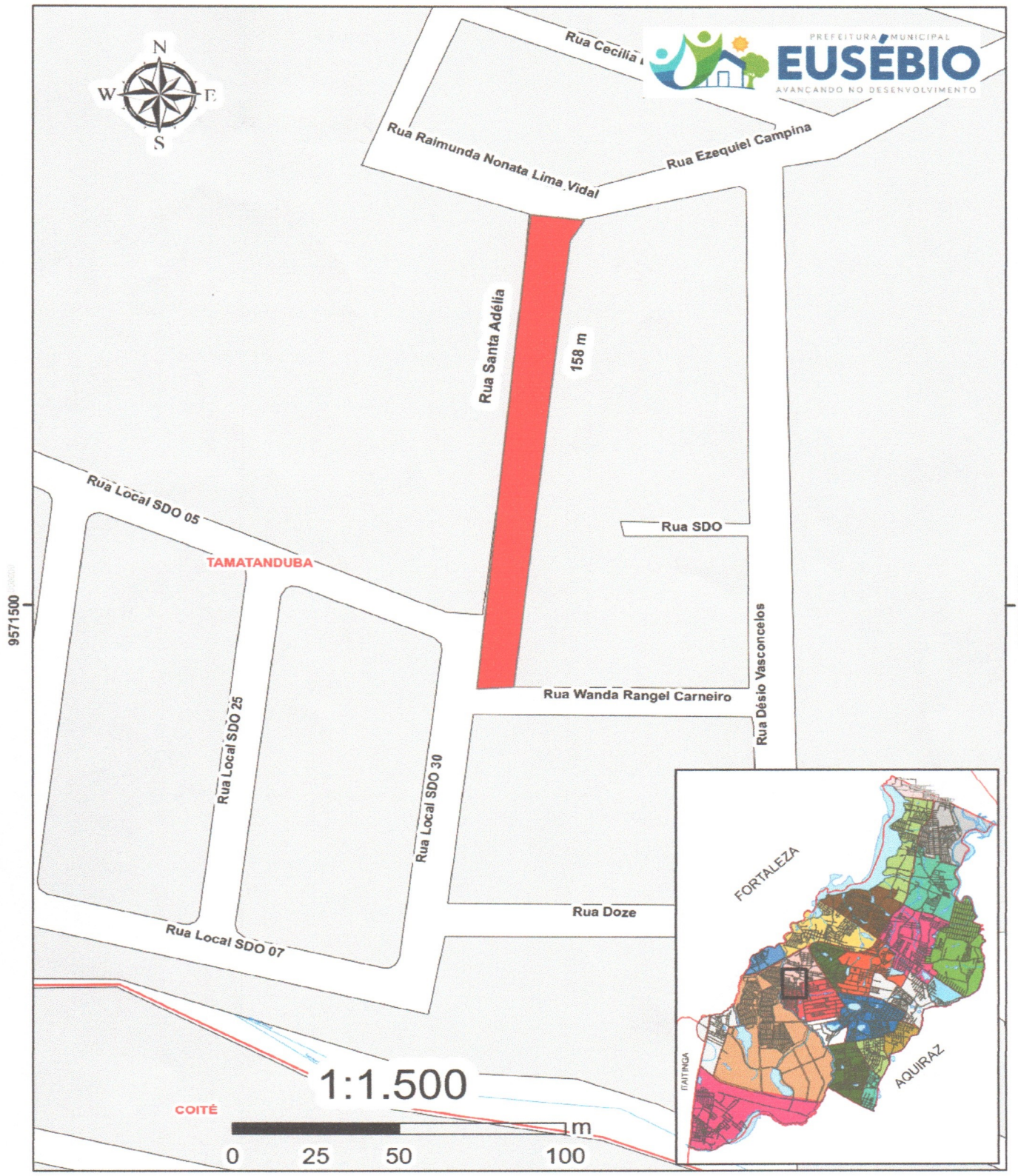
Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Santa Adélia*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Raimunda Nonata Lima Vidal, por onde segue no sentido sul por aproximadamente 158m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Wanda Rangel Carneiro, no bairro ***Tamatanduba*** e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nildinho
VEREADOR – PL

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 128/2022
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA



Av. Eduardo Sá, 50 - Centro
Eusébio - CE: 61760-510
Fone: (85) 3260-1258

camaramunicipaldeeusebio